



PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 068/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 150.000,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei n° 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
-	UO: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER			
-	UE: 02.11.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
-	F.P.: 23.695.0011.2533 – Implantação e Manutenção de Infraestrutura Turística no Município			
	xxx	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	150.000,00
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL				150.000,00

Art. 2° Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de emenda parlamentar do Deputado Vanderlei Macris, parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal